

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:



Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

- 3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

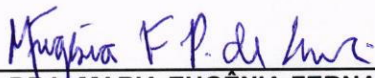
Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

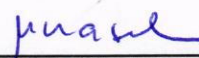
CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**
- 4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

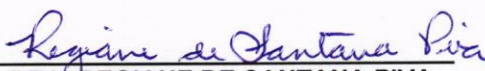
São Paulo, 03 de janeiro de 2025.



**DRA MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

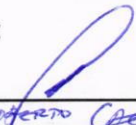


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: **Paulo Roberto Caetano**
RG: **7.153.892-2**



NOME: **Heloisa de Jesus**
RG: **30799.556-2**

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

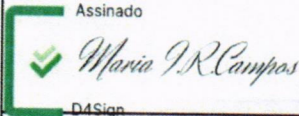
Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Clausula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Clausula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Clausula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Clausula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Clausula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

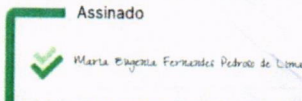


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R016/2015

UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
Maria IR Campos

D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

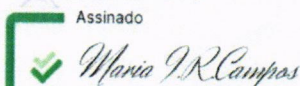
Assinado
Maria Eugenia Fernandes Pedrosa de Lima

D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.02 - Benefícios	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.03 - Encargos e Contribuições	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado


D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

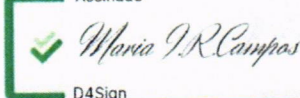
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

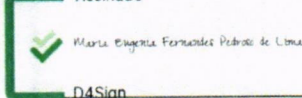
Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria IR Campos*
D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima*
D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria IR Campos*
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 Maria Eugenia Fernandes Pedro de Lima
 D4Sign

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria I.R. Campos